

NOTA OFICIAL Nº 28/2026

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

1. RETIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2026, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Ofício nº 77127/2026/SEDUC, exarado nos autos do **Mandado de Segurança nº 5827485-61.2026.8.09.0051**, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Nota Oficial nº 20/2026, de 14 de julho de 2026, exclusivamente na parte em que declarou o atleta **JOÃO LUCAS LIMA DA SILVA** "não habilitado" para os Jogos da Juventude 2026 e transferiu sua vaga ao segundo colocado.

TORNAR PÚBLICA a habilitação e convocação do estudante/atleta **JOÃO LUCAS LIMA DA SILVA**, representante do Colégio Estadual Valeriano Alves de Almeida (CRE Palmeiras), para integrar a Delegação do Estado de Goiás nos **Jogos da Juventude 2026**, na modalidade **TAEKWONDO – CATEGORIA JUVENIL MASCULINO (ATÉ 63KG)**.

RETIFICAR o quadro de atletas convocados para os Jogos da Juventude constante na Nota Oficial nº 20/2026, passando a vigorar com a seguinte redação para a referida categoria:

Onde se lia:

Função	Peso	CRE	Atleta	Gênero	Escola
Atleta	-63kg	Iporá	Kauã Lustosa Gomes	Masculino	Ceeja Dom Bosco

Leia-se:

Função	Peso	CRE	Atleta	Gênero	Escola
Atleta	-63kg	Palmeiras	João Lucas Lima da Silva	Masculino	Col. Est. Valeriano Alves de Oliveira

Comissão Organizadora dos JEEGs 2026